



## CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA 7ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

**NOME DO CANDIDATO:** Ghusttavo Jordhan Ferreira de Souza

**COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** Coari

**CARGO:** Auxiliar Judiciário II – Apoio Administrativo (Nível Fundamental)

**RESULTADO DO JULGAMENTO:**

O candidato interpôs recurso, sob a alegação de que seu nome não consta no Edital de Homologação das Inscrições. Diante do pedido, a comissão averiguou o Edital publicado, e constatou que o candidato está devidamente inscrito para o cargo de Auxiliar Judiciário II (Nível fundamental), e alocado na sala 38 da Escola Estadual João Vieira, da Comarca de Coari.

**NOME DO CANDIDATO:** Robério Pantoja Lima

**COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** Coari

**CARGO:** Assistente Judiciário (Nível Médio)

**RESULTADO DO JULGAMENTO:**

O candidato interpôs recurso, informando que no Edital de Homologação Preliminar de Inscrições seu nome consta como Roberto Pantoja Lima. Entretanto, conforme documentação apresentada, seu nome correto é Robério Pantoja Lima. A Comissão verificou a veracidade da informação, e, portanto, deferiu o pedido do candidato. Em razão da ordenação alfabética dos locais de prova, o candidato será realocado na sala 22 da Escola Municipal Maria Elisângela Litaiff em Coari.

**NOME DO CANDIDATO:** Robson de Freitas Pereira

**COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** Novo Airão

**CARGO:** Auxiliar Judiciário II – Apoio Administrativo (Nível Fundamental)

**RESULTADO DO JULGAMENTO:**

O candidato interpôs recurso, solicitando a reconsideração do indeferimento de sua inscrição, uma vez que pagou a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao cargo de Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental). Entretanto, alega que por motivos alheios a sua vontade, foi realizada a inscrição para o cargo de Assistente Judiciário (Nível Médio), razão pela qual pede a retificação do cargo. A Comissão analisou o pedido, e verificou que tanto a documentação apresentada, quanto o pagamento da taxa de inscrição são compatíveis com o cargo de Auxiliar Judiciário II (Nível Fundamental). Decide, portanto, pelo deferimento do pedido, e informa que o candidato será alocado na sala 33 da Escola Municipal Aristóteles Frei Arnoud da Comarca de Novo Airão.

**NOME DO CANDIDATO:** Lucas Cardoso do Carmo

**COMARCA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** Manaquiri

**CARGO:** Assistente Judiciário (Nível Médio)

**RESULTADO DO JULGAMENTO:**

O candidato teve sua inscrição indeferida, em razão dos documentos apresentados estarem ilegíveis. Diante do indeferimento, o candidato apresentou devidamente a documentação necessária para conferência de seus dados. Portanto, a comissão deferiu seu pedido, e informa que o candidato será alocado na sala 07 do Centro Educacional Municipal Domingos Vasques (CEMTI) em Manaquiri.

Manaus, 25 de setembro de 2015.

DES. PAULO CESAR CAMINHA E LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO